

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 63/2024 - DGEP/REITORIA/IFPB, de 15 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2088/2022 - Reitoria/IFPB, de 24.10.2022, no uso das competências e tendo em vista a PORTARIA Nº 524, DE 24 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores, conforme abaixo relacionados, no Programa de Gestão e Desempenho da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, observando as disposições do Edital DGEP nº 13/2024, de 11 de julho de 2024:

Nome do Servidor e matrícula	Regime de execução	Setor
Pryscilla Telenia Sarmento de Almeida Dias (1597410)	Parcial	DLAP
Iana Costa e Silva (1335439)	Parcial	DLAP
Vanessa Jaqueline Ferreira dos Santos (2312459)	Parcial	DLAP
Joana de Santana Pimentel (2187085)	Parcial	DLAP
Larissa Braga Fernandes (2930038)	Parcial	DLAP
Bruno Silva Morais Carneiro da Cunha (1992878)	Parcial	DLAP
Patrícia Lins Gomes de Medeiros Mota (2807337)	Parcial	DDP
Geysa Karllana Batista Leite (3157503)	Parcial	DCPP
Raaby Batista do Nascimento (1219339)	Parcial	DCPP
Genicleide Limeira de Sousa (1937555)	Parcial	DCPP
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto (1222738)	Parcial	DGEP

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2024 e vigorará por 6 (seis) meses.

(assinado eletronicamente)

Daniel Vitor de Oliveira Nunes

Diretor Geral de Gestão de Pessoas - IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DGEP-RE, em 15/07/2024 12:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código 579264
Verificador: 4766fcac6c
Código de Autenticação:

